

Eleições: PRF orienta eleitores sobre dias de votação



ela participa de praticamente cada passo



Menopausa altera proteínas no sangue ligadas ao Alzheimer, aponta estudo



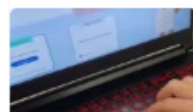
Limpar a escova de cabelo começa removendo fios presos entre as cerdas, e o método de lavagem muda conforme madeira, metal ou plástico



Mulher passa um ano com pé inchado até diagnóstico de doença autoimune



Pisa: Brasil reduz diferença para países ricos no desempenho escolar



Prouni: candidatos já podem consultar selecionados em lista de espera



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) orienta os eleitores a buscar informações sobre o trajeto até os locais de votação, os horários de pico e sobre as condições do tempo, além de se deslocar com antecedência até as seções eleitorais. Nos dias de votação, 4 e 25 de outubro, entre 7h da manhã e 18h, vai haver restrição de tráfego para veículos pesados e de grande porte. A medida tem o objetivo de descongestionar as rodovias federais para priorizar a mobilidade de eleitores no período.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL - PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À TAXA NEGOCIAL LABORAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOTURNOS, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG-GO, inscrito no CNPJ nº 24.885.030/0001-90, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, INFORMA aos trabalhadores integrantes de sua base de representação acerca do período destinado ao exercício do direito de oposição à Taxa Negocial Laboral, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.

A referida Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº SRT00520/2025, com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

O trabalhador que desejar exercer o direito de oposição à Taxa Negocial Laboral, correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) incidente sobre o salário-base acrescido do adicional de periculosidade, deverá apresentar sua manifestação no seguinte período: DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EXCLUSIVAMENTE NOS DIAS ÚTEIS Horário de atendimento: das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h

Para fins deste Edital, não haverá recebimento de manifestações de oposição aos sábados, domingos, feriados ou demais dias considerados não úteis, devendo o protocolo ocorrer exclusivamente nos dias úteis compreendidos no período acima indicado.

A manifestação de oposição deverá ser apresentada pessoal e individualmente pelo trabalhador, mediante declaração escrita de próprio punho, em duas vias, na forma e conforme os procedimentos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, que disciplina a Taxa Negocial Laboral.

Uma das vias será recebida pelo SEESVIG-GO e a outra será devolvida ao trabalhador devidamente protocolada, para fins de comprovação da apresentação da oposição dentro do período estabelecido.

O presente Edital tem por finalidade dar ampla publicidade, transparência e conhecimento aos trabalhadores integrantes da categoria profissional acerca do período, horário e procedimento para o exercício do direito de oposição à Taxa Negocial Laboral.

Goiânia-GO, 02 de outubro de 2026.

ALEX DA SILVA SANTOS

COLÉGIO MÉDICO DE ACUPUNTURA DO ESTADO DE GOIÁS CMA-GO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do Colégio Médico de Acupuntura do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados desta associação com direito a voto, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do CMA-GO para o exercício de mandatos no triênio de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, que serão realizadas no dia 18 de novembro de 2026, 4ª-feira, no horário das 20:00hs às 21:00hs, atentando-se para as seguintes normas:

- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas completas com um nome para cada cargo junto à secretaria do CMA-GO, instalada na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Órion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030, sendo que o prazo para registro de chapas é de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026, nos dias úteis e no horário das 09:00hs às 17:00hs.
- As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto do CMA-GO.
- As eleições serão realizadas na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Órion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030.
- A apuração dos votos e a posse dos eleitos se dará na própria Assembleia Geral Ordinária do dia 18 de novembro de 2026.
- Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria do CMA- GO.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

RODRIGO DE PAULA ALVAREZ SUAREZ

Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do CMA-GO



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

CNPJ/MF nº 09.016.661/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.661/0001-80, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 728, Setor Central, CEP 74043-050, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: feticom@cultura.com.br, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Dione dos Santos Oliveira, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR a categoria profissional dos trabalhadores que exercem suas atividades nas empresas que atuam no segmento das Indústrias da Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica, exceto os trabalhadores da indústria da construção pesada e das indústrias urbanas, assim considerados, associados ou não à entidade, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal, no Estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Aguas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelhândia, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indaiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivollândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Porteirão, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianópolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliação, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, para Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 23/10/2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e deliberação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 15h (quinze horas), no mesmo dia e local.

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2026.

Dione dos Santos Oliveira - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:07:59 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA
CNPJ/MF nº 01.640.911/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 01.640.911/0001-46, com sede estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Leandro Borges Nunes, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos e montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármore e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricitistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuam nas áreas administrativas destas empresas, associados ou não à entidade, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal, no Estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Ananguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goianira, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indaiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivollândia, Jandaia, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, para Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 23/10/2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e deliberação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 15h (quinze horas), no mesmo dia e local.

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2026.

Leandro Borges Nunes - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 20:08:09 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente edital, convocar todos os trabalhadores da categoria profissional ASSOCIADOS ao Sindicato para realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação dos Trabalhadores na Indústria e Agroindústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, a que está filiada essa Entidade. Bem como os respectivos suplentes para o quadriênio 2027/2031 a serem realizadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, no período das 08:00 as 17:00 horas, na sede, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia-GO, e mais urnas itinerantes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos Candidatos componentes da "Chapa". A Secretária da Entidade, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto nesta capital, que funcionará no período destinado ao registro das Chapas, no horário de 08:00 às 17:00 Horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco dias, a contar da publicação da relação das Chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a Eleição será realizada, em segunda convocação, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, e não se conseguindo quorum na segunda convocação, haverá o Terceiro escrutínio nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

Goiânia 28 de setembro de 2026.

Jasminy Maria Medeiros da Silva - Presidente.

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2026 (sábado), às 09:50h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), no Conselho Regional de Medicina (CREMEGO), localizado na Rua T-27, nº 148, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2025.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Anna Sylvia Gonçalves Reis - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE CNPJ nº 01.089.689/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **CONSORCIO SQ APARECIDA SUSTENTÁVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.309.119/0001-03, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na R 9 QD L, - LT. 11 St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.981-090, no dia 02/10/2026, às 18:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre a contraproposta formulada pela empresa para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/09/2026 a 31/08/2028; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações

Goiânia, 30 de setembro de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria
Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:08:18 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

ASSOCIAÇÃO JARDINS MADRI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Madri, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.732.651/ 0001-27, localizada na Av. Puerta del Sol, SN, Quadra Área A, Jardins Madri, Goiânia - GO, CEP 74.369-125, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social vigente, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **06 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)**, na quadra poliesportiva da Associação Jardins Madri, localizada na Rua

Madri 13, esquina com Rua Madri 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, com início às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes, **ou, às 19h30min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA/PAUTA:**

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas com firma reconhecida em cartório, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, que deverão ser entregues ao secretário para arquivo;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/ 2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- Solicita-se que todas as procurações e, obrigatoriamente, aquelas com assinatura eletrônica ou digital, sejam encaminhadas para o e-mail da administração gerenciaadm@jardinsmadri.org.br, até às 17:00h do dia 06/10/2026;
- A ausência dos senhores não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes; não havendo esse quórum, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, instalar-se-á com a presença de qualquer número de associados, salvo se o assunto exigir quórum qualificado, comprovando-se o número de associados presentes por meio do registro de presenças (Art. 30, § 3º, do Estatuto Social);
- Somente poderão votar e ser votados os associados quites com suas obrigações associativas, sendo vedado o voto ao associado inadimplente (Art. 9º, inciso V, e § 5º, e Art. 25 do Estatuto Social);
- Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia será encerrada após as deliberações pertinentes.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Sandro Mauro Pereira de Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo

GUARAÍTA



Estado de Goiás

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaraíta
CNPJ: 04.225.365/0001-75.

AVISO RESUMIDO DO EDITAL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAÍTA - SINDIGUARA

O SINDIGUARA convoca os associados e integrantes da categoria para a Assembleia Geral Eleitoral Ordinária destinada à eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, a realizar-se no dia **28 de novembro de 2026**, sábado, das **08h00 às 14h00**, na sede do Sindicato, situada na Rua Vilmar de Almeida Coelho, Centro, Guaraíta/GO.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, de **01/10/2026** e encerrando-se em **30/10/2026**, perante a Comissão Eleitoral, na Secretaria Eleitoral situada na Rua Vilmar de Almeida Coelho, Quadra 42, Lote 07, Setor Central, Guaraíta/GO, funcionando das **08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**. A Comissão Eleitoral poderá alterar os horários de recebimento da documentação, caso necessário em razão da indisponibilidade ou da ausência de disponibilidade integral de seus membros, devendo a alteração ser previamente comunicada aos interessados e divulgada na sede do Sindicato e nos meios oficiais de comunicação da entidade.

A Assembleia Geral para formação da Comissão Eleitoral será realizada em **13/10/2026**, às **18:30**, em primeira convocação, e às **19:00h**, e01 segunda convocação, **na sede do Sindicato**.

A relação dos associados aptos a votar será afixada na sede do Sindicato até 10

{dez} dias antes da eleição. O Edital completo estará afixado na sede do Sindicato, nas sedes das Diretorias Setoriais, nos principais locais de trabalho e no Fórum.

Guaraíta/GO, 29 de setembro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO FERRAZ
Presidente do SINDIGUARA



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 20:08:37 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS 2026

ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE PARA O QUINQUENIO 2026-2031

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mineiros-Goiás - SINDMIN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos associados à ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE, da gestão correspondente ao período de 15 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2031, nos termos que seguem:

- 1 - O registro de chapas será feito na avenida Alessandro Marchio, qd 94 It 11, Setor Aurelio, de 01 a 16 de outubro de 2026, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 13h00min às 16h00min.
- 2 - As eleições serão realizadas nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, na avenida Alessandro Marchio, qd 94 It 11, Setor Aurélio, das 08:00 horas as 18:00 horas.
- 3 - Os formulários para inscrição de chapa encontram-se disponibilizados no balcão de atendimento do mesmo endereço, avenida Alessandro Marchio, qd 94 It 11, Setor Aurélio.
- 4 - Somente poderão ser registradas chapas completas e com servidores efetivos sindicalizados com no mínimo de seis (6) meses de filiação (art.35 do estatuto) ao Sindicato na data de início das votações.
- 5 - São condições do exercício do direito de voto; ser a associado e estar em dia com sua contribuição sindical, até a data da eleição e ter mais de 06(seis) meses de inscrição nos quadros do SINDMIN, na data da publicação do edital de convocação para as Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 6 - A apuração dos votos será realizada na avenida Alessandro Marchio, qd 94 It 11, Setor Aurelio, após a contagem será proclamada a chapa vencedora e no mesmo dia será lavrada a Ata de posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do SINDMIN.
- 7 - Todo processo constará em ATA, que deverá para sua validade ser assinada pelos membros da comissão eleitoral.

Mineiros, 23 de setembro de 2026.

Cenivaldo da Silva Mendes
CPF nº 607.988.821-15
PIS/PASEP nº 1.247.607-377-8
Presidente do SINDMIN

MORRINHOS

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente e em conformidade com as normas aplicáveis às entidades sindicais, o SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO - SSMM, com base territorial em todo o Município de Morrinhos, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente e subscritor, Sr. JONAS ELEOTÉRIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº 577.584.171-91, PIS/PASEP nº 1.705.794-254-9, residente e domiciliado na Rua A-204A, nº 370, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO, CEP 75.650-000, e-mail jonaslobao629@gmail.com, telefone celular (64) 99331-9140, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Morrinhos - GO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO - SSMM, inscrito no CNPJ sob nº 24.853.236/0001-39, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2026, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SSMM, situada na Rua A-204A, nº 370, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO, CEP 75.650-000, para discussão e deliberação sobre a seguinte: 1º) Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO - SSMM; 2º) Alteração e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º) Deliberação sobre a filiação a entidades sindicais de grau superior.

Morrinhos - Goiás, 24 de setembro de 2026.

JONAS ELEOTÉRIO DA SILVEIRA
Presidente do SSMM

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Goiânia, de 26 de setembro a 02 de outubro de 2026

FAÇA PARTE DE QUEM FAZ A DIFERENÇA NO MERCADO imobiliário!

Se filiado ao Sindimóveis GO é investir em você, na sua carreira e no crescimento do seu negócio.

BENEFÍCIOS DE SER FILIADO

- REPRESENTAÇÃO E DEFESA**
Atuação em defesa da categoria e dos seus direitos.
- CAPACITAÇÃO E CURSOS**
Descontos e acesso a cursos, palestras e treinamentos.
- DESCONTOS EXCLUSIVOS**
Convênios com empresas parceiras em diversos segmentos.
- NETWORKING E CONEXÕES**
Participar de eventos e ampliar sua rede de contatos.
- ASSESSORIA JURÍDICA**
Apoio jurídico especializado para sua tranquilidade.

FILIE-SE AGORA!
Fortaleça sua profissão. Valorize seu futuro. Juntos somos mais fortes!

FALE CONOSCO
62 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:08:49 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonir Faé, por meio do presente edital em conformidade com os **Artigos 38º**. As eleições serão realizadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecederem ao término dos mandatos vigente, **Artigo 39º**. As eleições serão convocadas pelo Presidente do Sindicato, por edital, com antecedência máxima de 120 (cento e vinte) dias e mínima de 30 (trinta) dias antes da data da realização do pleito. **Artigo 40º**. O edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente: DATA DA ELEIÇÃO: 17/10/2026, HORÁRIO DA ELEIÇÃO: 08:00 À 12:00 HORAS. LOCAL DA VOTAÇÃO: SEDE DO SINDICATO LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 2245, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS. PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS: 12/10/2026 NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 15:00 HORAS NA SEDE DO SINDICATO LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 2245, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS: 15/10/2026.

CLEONIR FAÉ
PRESIDENTE

Ministério da Saúde vistoria veículos para transporte de pacientes do SUS em Pernambuco



A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (1º) a securitização das dívidas dos produtores rurais de Mato Grosso do Sul. O debate, solicitado pelo deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS), será realizado a partir das 14 horas, no plenário 6. Situação do endividamento “O endividamento dos produtores rurais em Mato Grosso do Sul é alarmante e exige medidas urgentes para garantir a sustentabilidade do setor agropecuário”, alerta Nogueira. Dados do Serasa citados pelo parlamentar demonstram que o número de pedidos de recuperação judicial cresceu mais de 600% no estado. “Além disso, a cada dez solicitações de recuperação judicial em território nacional, quatro são provenientes de Mato Grosso do Sul ou de Mato Grosso”, compara.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 20:08:58 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 01.678.134/0001-29, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frasão por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel, com base territorial nos municípios de Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguaianã, Araioses, Arame, Arari, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo, Brejo de Areia, Buriti, Buriti Bravo, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carolina, Carutapera, Caxias, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Cururupu, Davinópolis, Dom Pedro, Duque Bacelar, Esperantinópolis, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lajeado Novo, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Colinas, Nova Iorque, Nova Olinda do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulino Neves, Paulo Ramos, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pirapemas, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Riachão, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Félix de Balsas, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São João do Paraíso, São João do Soter, São João dos Patos, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca todos no estado do maranhão, bem como no estado do Piauí e do Tocantins, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 09 de novembro de 2026 às 08:00h em primeira chamada e em segunda chamada às 08h30min, na Rua Simplício Moreira, 810 - Centro CEP 65901-490, Imperatriz/MA, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a rerratificação da alteração estatutária;

Deliberar sobre da extensão da base territorial para os Estados: Piauí e Tocantins

Outros assuntos que ocorrer.

Imperatriz/MA, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Fernandes Frasão

PRESIDENTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:09:27 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

BARRA DA GUABIRABA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
COLÔNIA DE PESCADORES, PESCADORAS, AQUICULTORES
E AQUICULTORAS - Z-66 BARRA DE GUABIRABA/PE**

O signatário convoca por meio deste Edital todos os pescadores, pescadoras, aquicultores, aquicultoras e demais trabalhadores do setor artesanal e da base territorial do município de Barra de Guabiraba/PE, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da entidade de classe. A assembleia realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2026, na sede provisória situada na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, s/n, Centro, Barra de Guabiraba/PE, CEP 55690-000, em virtude das seguintes chamadas:

- 1ª Chamada: Às 09h00min, com a presença da maioria absoluta dos associados.
- 2ª Chamada: Às 09h30min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre a fundação da COLÔNIA DE PESCADORES, PESCADORAS, AQUICULTORES E AQUICULTORAS - Z-66 BARRA DE GUABIRABA/PE, fixação da base territorial e sede oficial;
2. Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Barra de Guabiraba/PE, 30 de setembro de 2026.

**Pedro Roberto Marcelino
Presidente Convocante**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal

MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:09:35 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PERNAMBUCO

RECIFE

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES EM DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO,
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO
E LOGÍSTICA DE MERCADORIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Depósito de Distribuição, Centro de Distribuição e Empresas de Distribuição e Logística de Mercadorias no Estado de Pernambuco, através do representante senhor ROBSON FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.404-08, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a categoria dos Trabalhadores Administrativos e Operacionais em Depósitos de Distribuição, Centro de Distribuição e das Empresas de Distribuição e Logística, com base territorial no Estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 18/10/2026, às 06:h00, em primeira convocação, e às 06h:30min em segunda convocação, Rua Tenente Roland Rittmister, número 226, UR7 Várzea, CEP 50.970-120, Recife/PE, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre aprovação da Fundação do Sindicato; Deliberar sobre aprovação do Estatuto Social; Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes. Outros assuntos que ocorrer.

Pernambuco/PE, 22 de setembro de 2026.

ROBSON FERREIRA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

Ministério da Saúde vistoria veículos para transporte de pacientes do SUS em Pernambuco



O Ministério da Saúde realizou, nesta segunda-feira (21) em Recife (PE), agenda para acompanhar e apoiar a entrega de veículos destinados ao fortalecimento da rede pública de saúde em Pernambuco. A ação contemplou a entrega de 40 veículos do programa Agora Tem Especialistas — Caminhos da Saúde. As entregas representaram um investimento federal total de R\$ 11,1 milhões. Do total de veículos entregues, 31 são ambulâncias Tipo A, somando um investimento de R\$ 8,5 milhões para ampliação e qualificação do transporte sanitário intermunicipal de pacientes. Além disso, nove ambulâncias destinam-se ao SAMU 192, totalizando R\$ 2,6 milhões em recursos para renovação de frota. Em todo o Pernambuco, o Novo PAC Saúde reúne 1.775 novos empreendimentos, que representam R\$ 3,42 bilhões em investimentos em obras, equipamentos e veículos destinados à ampliação e modernização da infraestrutura do SUS no estado.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:09:45 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO ELO

Pelo presente Edital, ficam convocadas todas as pessoas interessadas na constituição de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO**

ELO, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a realizar-se no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19:00 HS**, sito a **Rua Jose Viana Credidio, 88 - Fundos, CEP 12505-290** no Município de **Guaratinguetá/SP**, em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivo, e em segunda convocação as 19:30hs, com qualquer número. A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a constituição da associação e demais providências necessárias ao início de suas atividades. A ordem do dia sera a seguinte: 1)Abertura da Assembleia Geral de Fundação; 2)Deliberação sobre a constituição e fundação do INSTITUTO ELO; 3)Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4) Definição da denominação, sede, finalidade e objetivos da associação; 5)Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria; 6)Eleição e posse dos membros do Conselho Físcal, caso previsto no Estatuto Social; 7)Definição do período de mandato dos dirigentes, conforme o Estatuto aprovado; 8)Autorização para adoção das providências necessárias ao registro dos atos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes e 9)Assuntos gerais relacionados à constituição e ao funcionamento inicial da associação. Poderão participar da Assembleia todas as pessoas interessadas nas finalidades da entidade e que estejam de acordo com sua constituição e seus objetivos. Ao final da Assembleia será lavrada a respectiva **Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria**, que será assinada pelos presentes e utilizada para as providências de registro da associação.

Guaratingueta/SP, 15 de setembro de 2026.

Leonel Teodoro de Oliveira

Comissão Organizadora / Presidente da Comissão de Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 20:09:54 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE SÃO PAULO - SINTESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Transportadores Escolares de São Paulo - SINTESP, inscrito no CNPJ: 08.845.841/0001-01, com base territorial no Município de São Paulo/SP, através do representante legal senhor Wesley Florêncio, portador do CPF: ***.***.768-63, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Condutores Autônomos de Transporte Escolar com base territorial no Município de São Paulo/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 05.10.2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min em segunda chamada, na Rua Cristalina, Jardim Boa Vista (Zona Sul), São Paulo/SP - CEP: 05.832-240, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.
3. Outros assuntos que ocorrer.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

WESLEY FLORÊNCIO
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 20:10:02 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti, do Estado do Rio de Janeiro - **SINTTEX**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.107/0001-04, neste ato representada por Almir de Oliveira Lima, seu Presidente, em atenção aos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023, CONVOCA todos os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI que exerçam seu ofício nos municípios de Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda, todos no Estado do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, na sede da entidade, situada na Rua Júlio José de Figueiredo, Lote 32, Quadra 01, Taquara, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.275-130, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda e última convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: I) alteração estatutária para extensão de base territorial; II) alteração estatutária para modificação de outras disposições estatutárias, notadamente a denominação da entidade, que passará a ser SINTTEX – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e Regiões; e III) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2026

Almir de Oliveira Lima

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 20:10:14 2026.10.01 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado